



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

## DECLARAÇÃO Nº 2185235 / 2022 - PRE/DG/SGA

Considerando que os autos já se encontram na SEPROG, e em havendo disponibilidade orçamentária, acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. 2184878), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA., no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral

**Antônio Moisés Almeida Braga**  
*Secretário de Gestão Administrativa*



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 21/11/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2185235** e o código CRC **DF582485**.